



ORIENTAÇÕES PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (CTC) E/OU DECLARAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (DTC) PARA FINS DE APOSENTADORIA

Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) e/ou Declaração de Tempo de Contribuição (DTC) são documentos que registram o tempo de serviço Municipal que será averbado a outro órgão público, para fins de benefícios de servidor, conforme portaria nº 154/2008 – nova redação dada pela portaria MF nº 567/2017.

O pré-requisito é ser **CONTRATADO a qualquer tempo** ou **ex-servidor EFETIVO**.

COMO SOLICITAR:

Dirigir-se ao setor de protocolo localizado na Prefeitura Municipal de Lages/SC e solicitar o requerimento que será encaminhado ao DRH para posterior emissão da CTC e/ou DTC. Junto ao requerimento, o requerente deverá:

➤ **Informar para qual Instituto de Previdência será aproveitado o tempo de contribuição:**

() INSS;

() IPREV;

() Outros. Qual? _____.

➤ **Anexar telefones para contato (fixo, móvel e recado), e-mail (se possuir) e a seguinte documentação:**

- Cópia legível: **RG (frente e verso – não pode ser CNH)**, atualizado com no máximo 10 anos de expedição;
- Cópia legível: **CPF (se estiver no RG não é necessário)**;
- Cópia legível: **Certidão de casamento (se for casado)**, atualizada no mínimo 06 meses;
- Cópia legível: **Carteira Profissional de Trabalho (folha com os dados pessoais, folha de contrato com a Prefeitura de Lages e folha das anotações gerais)**;
- Cópia legível: **PIS/PASEP (somente se não estiver na carteira de trabalho)**;
- Cópia legível: **CNIS emitido pelo INSS (site ou aplicativo)**;
- **Certidão Negativa de Contribuinte – emitida gratuitamente no site:**
<https://fiscalizacao.lages.sc.gov.br/servicos.php> ou diretamente no protocolo, no momento da abertura do requerimento, mediante taxa de emissão.

Se não residir no município de Lages, a documentação deverá ser enviada ao protocolo via correio no seguinte endereço: Rua Benjamin Constant, nº 13, Centro – CEP 88501-900 – Lages SC.

Em caso de Revisão de CTC ou cancelamento, o interessado deverá dirigir-se novamente ao setor de protocolo e solicitar outro requerimento com a seguinte documentação:

- Documentos descritos acima;
- **A Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) original**;
- Declaração emitida pelo regime previdenciário a que se destinava a certidão contendo informações sobre a utilização, ou não, dos períodos lavrados na certidão e, em caso afirmativo, para que fins foram utilizados;
- Em caso de extravio o requerente deverá emitir uma declaração registrada em cartório expondo tal alegação.

A CTC e/ou DTC serão emitidas com o prazo de 60 dias, de acordo com a LEI COMPLEMENTAR Nº 293 de 06/09/2007 Art. 93 Parágrafo Único.

OBS.: O AGENDAMENTO NO INSS DEVERÁ SER FEITO SOMENTE APÓS TER A CTC E A DTC EM MÃOS.

Mais informações:

Setor DRH – Prefeitura Municipal de Lages/SC.
Rua: Frei Justino, nº 143 – Centro.
Telefone: (49) 3019-7458.
E-mail: certidao.drh@lages.sc.gov.br

Setor PROTOCOLO – Prefeitura Municipal de Lages/SC.
Rua: Benjamin Constant, nº 13, Centro.
Telefone: (49) 3019-7415.